



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Celso Giannazi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL

15/2019

Susta parcialmente o decreto nº 58.639 de 22 fevereiro de 2019 (consolidação e atualização das normas do bilhete único), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Susta o § 2º do art. 1º, os § 2º e 3º do art. 2º, os § 1º e 2º do art. 7º, e os incisos II do art. 13 e inciso V do art. 16, todos do decreto nº 58.639, datado de 22 de fevereiro de 2019, dispõe sobre a consolidação e atualização das normas do bilhete único.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.

Celso Giannazi
Vereador – PSOL

PDL Nº 15/2019 - 15:21 - 09/214 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo sustar parcialmente o Decreto Municipal de nº 58.639, datado de 22 de fevereiro de 2019, dispõe sobre a consolidação e atualização das normas do bilhete único.

Algumas medidas terão agravamento com o corte de linhas, a redução do número de ônibus na Cidade e ao aumento das baldeações. Medidas essas que afetam mais de 1,2 milhão de pessoas por mês, que utilizam o cartão do bilhete único, segundo dados da São Paulo Transporte (SPTrans).

O decreto possui limitações de direitos aos usuários sem prevê os danos e prejuízos que podem causar aos usuários, por isso assiste razão a necessidade de sustar o fim do cartão anônimo, pois cria dificuldade para uso esporádico do uso do bilhete único, como por exemplos, turistas; a limitação da integração de bilhete, para manter a regra anterior, diante do já arguido acima; o prazo de validade do cartão, pois poderá trazer enriquecimento ilícito para administração pública; e o uso do cartão de cartão para outras finalidades, o que pode poderá tirar a principal finalidade do bilhete e resultar maior perigo e insegurança do uso do bilhete.

Portanto, o decreto parcialmente precisa ser sustado, assim aguardar o apoio de todas as vereadoras e vereadores.

Celso Giannazi
Vereador PSOL